

PROCESSO N° : 2010/0701/00178

ASSUNTO: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO.

INTERESSADO: IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE.

DESPACHO N° 373/2010 – De acordo com as competências conferidas pela Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância às fundamentações favoráveis contidas no Parecer N° 059/2010, datado de 08 de abril de 2010, acostado nos presentes autos, às fls. 09/12, emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral desta Instituição, **AUTORIZO** a redução de jornada de trabalho para meio período diário ininterrupto no turno matutino, sem compensação de horário e sem prejuízo da remuneração, até o final da gestação, conforme prescrição médica em favor da servidora IVANA CRISTINA MONTEIRO TOLENTINO LABRE, Analista Ministerial Especializado, Matrícula n° 037501.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO
TOCANTINS, em Palmas, 14 de abril de 2010.


CLEONIR RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
N° 3148
PALMAS-TO, 19,04,10